PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 28/2026

Pretende a nobre vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, através do Projeto de Lei de nº 28/2026, instituir o dia 17 de outubro como o Dia de Luto e Memória às Mulheres vítima de Feminicídio no âmbito do Município de Caçapava, estabelece diretrizes para a criação de memórias físicos e simbólicos, e dá outras providências.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto, observadas às considerações.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Desta feita, s.m.j., entendo que **não há restrições para sua aprovação**, me manifesto favorável ao Projeto de Lei nº 28/2026.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2026.

Bruno Henrique da Silva - PL

Vice-Presidente- Relator

Pablo Fernandes - DC

Presidente

Prof. Jefferson Tavares – PODEMOS

Membro

Assinado digitalmente por PABLO DE OLIVEIRA FERNANDES:41418114839 Data: 16/04/2026 14:27:33
Assinado digitalmente por JEFFERSON HENRIQUE TAVARES DE SOUSA:36028115819 Data: 15/04/2026 16:54:07
Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE DA SILVA:36615266857 Data: 15/04/2026 16:46:27

Autenticar documento em https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700350037003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.